



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o.280, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1o de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n. 1783408, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Gabinete da Reitoria para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de “Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação”, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Atribuir ao servidor citado no artigo anterior a responsabilidade pelo monitoramento de todos os trabalhos que envolverem trâmites dos pedidos de acesso à informação nesta Universidade, atendendo a todas as solicitações de acesso à informação e recursos dentro do prazo da lei.

Art. 3º Designar a servidora DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE n. 1181696, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de “Gestor e-SIC”, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 4º Atribuir à servidora citada no artigo anterior a responsabilidade pela operacionalização do sistema Fala.Br, no módulo Acesso à Informação, bem como estabelecer controles de perfis, permissões e procedimentos necessários para a salvaguarda do SIC.

Art. 5º Designar o servidor MATEUS FERREIRA Matrícula SIAPE n. 1207062, Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, para sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo sobre a transparência ativa no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 6º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 21, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor